



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 50 / 2019

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

ASSUNTO: INDICAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO O ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI QUE ALTERE O DECRETO Nº 32.299, DE 22 DE JULHO DE 2011, BEM COMO A LEI Nº 9.353, DE 12 DE ABRIL DE 2011, PARA QUE OS MILITARES INTEGRANTES DA **GUARDA MILITAR DA RESERVA** RECEBAM PROVENTOS INTEGRAS.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do requerimento interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, a fim de que adote a iniciativa de Projeto de Lei que altere o Decreto nº 32.299, de 22 de julho de 2011, bem como a Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011, para que os policiais integrantes da Guarda Militar da Reserva recebam proventos integrais, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICATIVA

O Projeto é de primordial importância, uma vez que, a Guarda Militar da Reserva já desempenha praticamente todas as atividades desenvolvidas por um militar considerado da ativa, de modo que, é totalmente injustificado o pagamento de remuneração a esses valorosos militares, em patamar inferior ao que é pago aos demais militares.

Os integrantes da Guarda Militar da Reserva recebem uma bolsa especial de atividade militar da reserva. Contudo, desenvolvem atividades fins do serviço militar, devendo desta forma, receberem como remuneração, a mesma quantia que é pago aos demais militares.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

É importante que toda sociedade paraibana entenda que o reforço de policiais, com larga experiência profissional, agrega muitos benefícios para corporação e o Estado, acarretando desta forma, uma melhoria na segurança pública.

Não podemos tratar a Guarda Militar da Reserva como uma subclasse, aceitando que esses aguerridos militares recebam seus vencimentos através de uma “bolsa especial de atividade militar da reserva”.

Portanto, solicito a respectiva apreciação desta indicação aos meus honrados pares, na certeza de que, após o regular trâmite, será ao final, deliberado e aprovado na forma do regimento interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 22 de março de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual